



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 346/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **DEIZE CRISTINA FELTRIN**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, a contar do dia 01/04/2024 e retorno de acordo com o INSS. – **VILMA NUNES DE JESUS**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, a contar do dia 08/04/2024 e retorno de acordo com o INSS. – **THAISE COSTA CAMASSOLLA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 08/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **GIOVANA BEDIN PEREIRA**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 08/04/2024. – **PATRICIA CIDADE DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 08/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MARCELE MIKA SATO**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, por 01 (um) dia, no dia 09/04/2024. – **LAYSE CECHINEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 09/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **DILMA DE FATIMA NUNES DE JESUS ANTUNES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, por 01 (um) dia, no dia 09/04/2024. – **MARCILEIA APARECIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 12 (doze) dias, a contar do dia 09/04/2024. – **PATRICIA CASSÃO DA ROSA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 09/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ADRIANA ANDRADE FAUSTO**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 09/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ALINE ROSA CARVALHO BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 10/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **PAULO CEZAR GASPAS JUNIOR**, ocupante da função de **Professor – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 10/04/2024. – **LAIZE TORTELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de **Telefonista**, por 01 (um) dia, no dia 10/04/2024. – **LUCIANO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 11/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal